



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Liane Maria Vilanova Cercato**, inscrição n. 288530.

A requerente apresentou para pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - com inscrição definitiva desde 21/06/2000 e deferimento do Licenciamento da Inscrição a partir de 28/10/2002; certidões expedidas pela 4ª Vara Cível da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, certidão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e certidão da 1ª Vara de Família, relacionando os feitos em que atuou como advogada no Estado; cópia autenticada de certidão de aprovação em Concurso Público para o cargo de Escrivão, expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, homologado em 19/03/2004; cópia autenticada de certidão expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, informando que a requerente foi nomeada para o cargo de Assessor em 27/01/2004, na Promotoria de Justiça da Comarca de Santiago; cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Procuradoria-geral do Estado, no cargo de Assessor


Liane Maria Vilanova Cercato - inscrição n. 288530



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Jurídico e homologado em 20/06/2002. Anexou, ainda, boletim com os dados funcionais e assentamentos diversos, expedidos por essa Procuradoria.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia” (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado” (...)*.

Assim sendo, foi atribuído um ponto de título à candidata, já que essa comprovou exercício da advocacia no ano de 2001, cujo cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 21/06/2000, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Foram atribuídos quatro pontos em relação à aprovação no concurso para o cargo de Escrivão do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, bem como, para o cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Assessor do Ministério Público exercido no período de 01/03/2004 a 07/08/2007, data da publicação do Edital n. 01/2007, totalizando 03 anos, 05 meses e 06 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *“em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003*

Liane Maria Vilanova Cercato - inscrição n. 288530



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



(Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público”.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora